



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 204

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|------|
| ASSESSORIA DA MESA | Capa |
| ADVOCACIA GERAL | 3114 |
| SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES | 3115 |

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual localizada no Município de Monte Negro.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Monte Negro - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade

em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual localizada no Município de Nova União.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Nova União.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Nova União - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Nova Mamoré - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Costa Marques.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Costa Marques - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Nova Brasilândia d´Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município Nova Brasilândia d´Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Nova Brasilândia D´Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Mirante da Serra.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Mirante da Serra - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Alto Alegre dos Parecis.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município Alto Alegre dos Parecis

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Alto Alegre dos Parecis - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Alto Paraíso.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Alto Paraíso - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Ministro Andreazza.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município Ministro Andrezza.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Ministro Andrezza - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Buritis.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município Buritis.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Buritis - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Machadinho D´Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município Machadinho D´Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Machadinho D´Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Jaru.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Jaru - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Colorado do Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Colorado do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Colorado do Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Guajará-Mirim - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Chupinguaia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Chupinguaia - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Espigão do Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Espigão do Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Cerejeiras.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Cerejeiras - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Corumbiara.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Corumbiara - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Candeias do Jamari.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Candeias do Jamari - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Urupá.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Urupá - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Cacoal.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Cacoal - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Theobroma.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Theobroma - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Vale do Paraíso.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Vale do Paraíso - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo. Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Teixeiraópolis.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Teixeiraópolis.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Teixeiraópolis - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de São Francisco do Guaporé - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Alta Floresta do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Alta Floresta do Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Cacaulândia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Cacaulândia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Cacaulândia - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018

Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Cabixi.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Cabixi - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018

Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Alvorada do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Alvorada do Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018

Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Ji-Paraná - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Itapuã do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Itapuã do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Itapuã do Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Governador Jorge Teixeira.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Governador Jorge Teixeira.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Governador Jorge Teixeira - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Cujubim.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Cujubim - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Castanheiras.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Castanheiras.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Castanheiras - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Vale do Anari.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Vale do Anari - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de São Miguel do Guaporé - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Rolim de Moura.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Rolim de Moura - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Rio Crespo.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Rio Crespo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Rio Crespo - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Presidente Médici.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Presidente Médici - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Pimenteiras do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Pimenteiras do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Pimenteiras do Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Seringueiras.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Seringueiras - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Pimenta Bueno.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Pimenta Bueno - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Santa Luzia d'Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Santa Luzia d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Santa Luzia d´Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Parecis.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Parecis.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Parecis - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Primavera de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Primavera de Rondônia - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de São Felipe d´Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de São Felipe d´Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de São Felipe d'Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Novo Horizonte do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Novo Horizonte do Oeste - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO em uma Escola Estadual, no Município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Campo Novo de Rondônia - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Flora Calheiros Cotrin, localizada no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Flora Calheiros Cotrin, localizada no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Flora Calheiros Cotrin, localizado no Bairro Nacional, nesta Capital, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências

das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é espaços de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, localizada no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, localizada no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, localizado no Bairro Cidade do Lobo, nesta Capital, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é espaços de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da

MILITARIZAÇÃO na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana, localizada no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, a implantação da MILITARIZAÇÃO na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana, localizada no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana, localizado no Bairro Nacional, nesta Capital, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é espaços de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - MDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a necessidade do Patrolamento na Linha "D" - BR 420, no percurso da sede do Município de Nova Mamoré até o distrito de Nova Dimensão.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a necessidade do Patrolamento na Linha "D" - BR 420, no percurso da sede do Município de Nova Mamoré até o distrito de Nova Dimensão.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à reivindicação da comunidade, está solicitação se faz necessária, tendo em vista o trânsito constante e as fortes chuvas que ocasionaram o desgaste do trecho. O Patrolamento a ser realizado, é de suma importância, pois proporcionará uma melhor qualidade de trafegabilidade para os moradores e os demais veículos que por ali trafegam e, que atualmente encontram grande dificuldade para transitar com segurança na referida localidade.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2018.
Dep. Lebrão - MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS

- Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens - DER, a execução dos serviços de Encascalhamento e Patrolamento dos 90 KM da RO 387 - Estrada do Pacarana.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, incisos VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Departamento de Estradas de Rodagens - DER, a execução dos serviços de Encascalhamento e Patrolamento dos 90 KM da RO 387 - Estrada do Pacarana.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A RO 387 mais conhecida como Estrada do Pacarana ao longo de seus 90 KM de extensão é a espinha dorsal dos mais de 2.400 km de vicinais que entrecortam o interior do município de Espigão do Oeste.

Além de ser estrada mestre no interior é também o caminho mais curto para interligar o Estado de Rondônia ao Noroeste do Mato Grosso. Pela RO 387 o interior de Espigão escoia a sua produção (madeira, leite, bovinos de corte, grãos entre outras).

A rodovia serve ainda para coletar o transporte escolar que é feito na maioria das comunidades do interior. Portanto a manutenção da RO 387 é de vital importância para o desenvolvimento do município de Espigão do Oeste.

Por se tratar de uma rodovia estadual, cabe ao Departamento de Estradas de Rodagens (DER) fazer a sua manutenção periódica e manter a sua trafegabilidade durante todo o ano.

Assim, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS

- **INDICA** à Secretária de Estado de Justiça - SEJUS, **em caráter emergencial**, a execução dos serviços de desobstrução e limpeza da fossa de uso da Penitenciária Milton Soares de Carvalho (Presídio 470) em Porto Velho - RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, **INDICA** à Secretária de Estado de Justiça - SEJUS, **em caráter emergencial**, a execução dos serviços de desobstrução e limpeza da fossa de uso da Penitenciária Milton Soares de Carvalho (Presídio 470) em Porto Velho - RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

De arranque é importante se registrar que a problemática em torno da situação de obstrução e vazamento da fossa de uso da Penitenciária Milton Soares de Carvalho (Presídio 470) não é uma demanda recente de conhecimento do Governo do Estado, em especial tocante a Secretaria responsável, SEJUS.

Rememoro aqui o teor dos Requerimentos nº 1311/2017 de 31 de outubro de 2017 e nº 1477/2018 de 21 de fevereiro

de 2018, ambos passíveis de consulta pública no Portal desta Casa de Leis, em que este Gabinete destacou a problemática solicitando informações e providências no intuito de se resolver definitivamente o que no transcurso de todos esses meses tem acontecido na área onde se localiza a mencionada fossa que em termos literais e populares é um verdadeiro "esgoto a céu aberto", correndo pelo acostamento da Estrada da Penal e se propagando pelo terreno em frente ao Presídio uma água suja, mau cheirosa já de coloração verde, ou seja, situação de total descaso com o meio ambiente e a saúde pública.

Populares que se utilizam da Estrada da Penal e principalmente, os próprios servidores da unidade, estão encaminhando denúncias em forma de súplica para que a situação seja realmente resolvida pois não se trata somente de um incômodo pelo odor, o mau cheiro, mas **o caso se trata de SAÚDE PÚBLICA e DANO AO MEIO AMBIENTE**.

Desta feita, nobres Pares, solicito que a presente indicação seja aprovada e encaminhada à SEJUS e que lá tramite em especial forma de **URGÊNCIA** que é o que o caso requer.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2018.
Dep. Anderson do Singeperon - PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS

- **INDICA** à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS que adote a Lista Tríplice para os cargos de Corregedor-Geral, Coordenador-Geral e Gerentes Regionais do Sistema Penitenciário com o objetivo de atender o clamor da classe para indicar os Agentes Penitenciários que acreditam ser os mais preparados para gerir as unidades Prisionais.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c ART. 188, do Regimento Interno, **INDICA** à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS que adote a Lista Tríplice para os cargos de Corregedor-Geral, Coordenador-Geral e Gerentes Regionais do Sistema Penitenciário com o objetivo de atender o clamor da classe para indicar os Agentes Penitenciários que acreditam ser os mais preparados para auxiliar na gestão do Sistema Prisional. A Regulamentação para a eleição dos candidatos à lista Tríplice e dos Agentes Penitenciários aptos a votar deverá fazer parte do Estatuto da Sistema permitindo que o Poder Executivo Avalie os anseios da classe antes de realizar as nomeações.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

É de conhecimento geral que o sistema penitenciário brasileiro tem vivido nos últimos anos uma crescente crise, que decorre de razões diversas, dentre as quais se destaca a falta de investimento público, treinamentos profissionais na área e ainda capacidade administrativa dos gestores.

O processo de escolha para os cargos de Corregedor-Geral, Coordenador-Geral e Gerentes Regionais do Sistema Penitenciário em Lista Tríplice é de extrema importância para a evolução do Sistema Prisional em Rondônia, visto que a possibilidade de escolha, dentro da classe, dos Servidores atualmente mais bem preparados e com experiência em gestão pública é essencial.

Nota-se, de início, que o Secretário de Estado de Justiça é livre para a indicação do Coordenador Geral e Gerentes Regionais. Não há restrições sobre quem poderá ser indicado ou não, se preenchido os requisitos legais.

Entretanto, os Agentes Penitenciários anseiam por um mecanismo para trazer maior participação dos servidores nessa escolha. É imprescindível que seja organizada uma lista com 3 (três) nomes mais votados pelos próprios membros da Classe.

Objetivamos com esta indicação e posterior normatização por parte da SEJUS trazer maior legitimidade na escolha dos gestores aqui indicados. Elaborada a lista, ela será então encaminhada para o Secretário de Justiça, que fará indicação dos próximos chefes.

Ressaltamos que a inclusão da norma da lista Triíplice no Estatuto do Sistema Prisional evitará que os Gestores do Poder Executivo ignorem a lista enviada pela Classe.

Diante do exposto, peço que esta indicação que pretende atender o anseio dos servidores da SEJUS, seja atendida de forma breve, para que avancemos no aperfeiçoamento e desenvolvimento do Sistema Prisional.

Desde já, agradeço a valorosa atenção e aguardo informações referentes ao solicitado.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2018.
Dep. Anderson do SINGEPERON- PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Recuperação da Rodovia RO-460, que liga o município de Buritis à BR-421.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de recuperação em diversos trechos da Rodovia RO-460, que liga o município de Buritis à BR-421, passando pelos municípios de Monte Negro e Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição tem origem na manifestação recebida de moradores e proprietários de terras ao longo da RO-460, onde me foi solicitado que intercedesse junto ao Executivo a recuperação da Rodovia acima citada, pois a mesma encontra-se em péssimo estado, dificultando o tráfego dos cidadãos que precisam acessar o município de Buritis, bem como o escoamento dos produtos ali produzidos. Apresento portanto esta proposição, contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2018.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, a necessidade urgente de instalação de sinalização e luminárias nas extensão do Anel Viário de Ji-Paraná, e as suas três rotatórias.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DER, a necessidade urgente de instalação de sinalização e luminárias nas extensão do Anel Viário de Ji-Paraná, e as suas três rotatórias.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se dá pelo fato da necessidade de melhorias no tráfego de veículos, bicicletas e pedestres, e a indicação atende constante reivindicações da comunidade.

O Anel Viário tem extensão de 13,5 km e transitam mais de 1500 carretas por dia, demandando a melhoria na iluminação e sinalização para a redução de acidentes graves e fatais.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2018.
Dep. Airton Gurgacz - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, para que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar, a necessidade de Reforma e Reativação do Posto da Polícia Militar, situado na avenida Melvin Jones, Município de Vilhena, Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia para que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar, a necessidade de Reforma e Reativação do Posto da Polícia Militar, situado na Avenida Melvin Jones, município de Vilhena, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente indicação é de suma importância, tendo em vista a necessidade de reforma e reativação do posto da Polícia Militar, na avenida Melvin Jones, município de Vilhena/RO.

Vilhena é o 4º município do Estado com maior índice populacional, tornando-se alvo de ações criminosas, onde consequentemente facilita para os elevados números de violência naquela localidade.

Salienta-se ainda, que o município faz divisa com Mato Grosso, e possui uma sequência excessiva de roubo/furtos, e com a segurança escassa no local contribui com o aumento da violência, sendo, portanto, de grande significância a reforma e reativação do referido Posto da Polícia Militar para oferecimento de um policiamento mais ostensivo.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2018.
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEIDSON - PMN - Indica ao Governo do Estado com Cópias a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - (SEDUC), a necessidade de realizar benfeitorias na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Arlete Toledo, localizada no Município de Vilhena - RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - (SEDUC), a necessidade de realizar as seguintes benfeitorias na E.E.E.F.M MARIA ARLETE TOLEDO que são elas:

- a) Aquisição de móveis para o refeitório da escola;
- b) Troca de refletores da quadra de esportes da escola;
- c) A reforma da quadra de basquete que se encontra em péssimas condições de uso.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição visa atender aos alunos da escola acima descrita, e esclarecer que em visita realizada no dia **14 de setembro de 2018**, o nobre Parlamentar Dr. Neidson, tomou uma reforma na E.E.E.F.M MARIA ARLETE TOLEDO localizada no Município de Vilhena-RO.

Ademais, o presente pedido por meio da referida indicação se faz de suma necessidade para todos em especial para os alunos e servidores que necessitam da escola. Em consonância com o supramencionado, verifica-se o preceituado no artigo 205 da Carta Magna de 1988, *in verbis*:

Art. 205. *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Ante o exposto, destacamos os pontos principais que são indicados acima e que necessitam com a máxima urgência da colaboração de Vossa Excelência por ser de direito que o caso requer.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 25 de outubro de 2018.

Dep. Dr. Neidson - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEIDSON - PMN - Indica ao Governo do Estado com Cópias a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - (SEDUC), a necessidade de realizar a Construção de 01 (um) refeitório, a reforma da Quadra Esportiva, bem como a pintura da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio ALVARES AZEVEDO, localizada no Município de Vilhena - RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com Cópias a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - (SEDUC), a necessidade de realizar a Construção de 01 (um) refeitório, a reforma da Quadra Esportiva, bem como a pintura da E.E.E.F.M. ALVARES AZEVEDO, que se encontra no Município de Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender aos alunos da escola acima descrita, e esclarecer que em visita realizada no dia **20 de agosto de 2018**, o nobre Parlamentar Dr. Neidson, tomou conhecimento de pontos críticos que necessitam serem considerados como cruciais para que haja uma reforma na E.E.E.F.M ALVARES DE AZEVEDO localizada no Município de Vilhena-RO.

Deste modo, cabe destacar que a Quadra se encontra em péssimas condições de uso e não teve nenhum tipo de reforma há 05 (cinco) anos ininterruptos. Outro ponto crucial é a pintura da quadra da escola e a falta de 01 (um) refeitório no local. Afinal, os alunos merendem no pátio da escola, utilizando as mesas das salas de aula, tornando cada vez mais dificultosa a situação daqueles que ali se encontram estudando.

Ademais, o presente pedido por meio da referida indicação se faz de suma necessidade para todos em especial para os alunos e servidores que necessitam da escola. Em consonância com o supramencionado, verifica-se o preceituado no artigo 205 da Carta Magna de 1988, *in verbis*:

Art. 205. *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Ante o exposto, destacamos os pontos principais que são indicados acima e que necessitam com o máxima urgência da colaboração de Vossa Excelência por ser de direito que o caso requer.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 24 de outubro de 2018.

Dep. Dr. Neidson - PMN

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2013/ALE/RO Processo Administrativo n. 001519/2013-96

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – ALE/RO

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 019/2013/ALE/RO, referente à prestação, pelo banco, dos serviços descritos na cláusula primeira do contrato n. 019/2013/ALE/RO.

PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2018, ultimando-se em 03 de junho de 2019.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 45 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

BANCO DO BRASIL S/A.
WALTER DE ALMEIDA - CPF n. 325.491.722-72

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 29/AG/ALE/2017
Processo Administrativo n. 0017430-2017-54**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – ALE/RO

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

1.1. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 29/AG/ALE/2017, referente à disponibilização de acesso à ferramenta denominada Banco de Preço, especializada em pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública, com a disponibilidade de informativos dos preços práticos no Mercado Público Nacional, valores de referências e Atas de Registro de Preços,

para servir de subsídio às cotações de preços a serem feitas pela área específica e setores solicitantes quando das aquisições.

PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2018, ultimando-se em 17 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações: Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 43 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral - ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018/CPPI/ALE/RO
Processo Administrativo nº 010265/2018-59**

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, por meio de sua Pregoeira, designada através do ATO Nº 1107/2018-SRH/P/ALE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de SEGURANÇA**, para atender as necessidades da **Secretaria de Segurança Institucional**, foi declarada **FRACASSADA**, em face da desclassificação de todas as propostas, por descumprimento do disposto no item 3.1.1 do Edital. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Porto Velho-RO, 04 de dezembro de 2018.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO